



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Creche Escola Aprendendo a Crescer		
EMENTA: Recredencia a Creche Escola Aprendendo a Crescer, nesta capital, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2015, e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Lúcia Maria Beserra Veras		
SPU Nº 13587943-4	PARECER Nº 2027/2013	APROVADO EM: 20.12.2013

I - RELATÓRIO

Maria de Lourdes Bezerra Carvalho, diretora pedagógica da Creche Escola Aprendendo a Crescer, mediante o processo nº 13587943-4, solicita deste Conselho o recredenciamento da referida instituição de ensino e a autorização do curso de ensino fundamental, anos iniciais.

Referida instituição é integrante da rede particular de ensino, tem sede na Rua Gustavo Sampaio, 1112, Parquelândia, CEP: 60.455-001, nesta capital, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ sob o nº 35.015.833/0001-00, com Censo Escolar nº 23065540.

Integram o quadro técnico-administrativo a professora Maria de Lourdes Bezerra Carvalho, com Licenciatura em Pedagogia, Registro nº 17493, na qualidade de diretora pedagógica, e a secretária escola Maria Dilma de Carvalho, Registro nº 2727.

O corpo docente dessa Creche conta com doze professores, sendo onze habilitados e um autorizado temporariamente, perfazendo um total de 91,6% de professores habilitados na forma da lei.

O acervo bibliográfico desta instituição é constituído de 276 obras.

O regimento escolar, acompanhado da ata de aprovação e dos mapas curriculares dos cursos de ensino fundamental, está elaborado conforme o que expressa a legislação vigente.

O responsável pela segurança das instalações físicas é Paulo Sérgio Bezerra, CREA-CE 12.922-D, e o Registro Sanitário foi emitido pela Chefe de Saúde, Marilda Alves Silva.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos - SISP.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

ebb/jaa

1/2



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 2027/2013

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O requerimento em causa atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação-CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

O parecer do relator é favorável à postulação, com base na Informação de nº 0651/2013, da autoria da Assessora Técnica Liduina Silva Campos, e nos dados insertos no SISP.

Isso posto, conceda-se o credenciamento da Creche Escola Aprendendo a Crescer, nesta capital, a autorização do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2015, e a homologação do regimento escolar.

Com relação à educação infantil, sugerimos o encaminhamento do respectivo processo ao Conselho Municipal de Educação de Fortaleza.

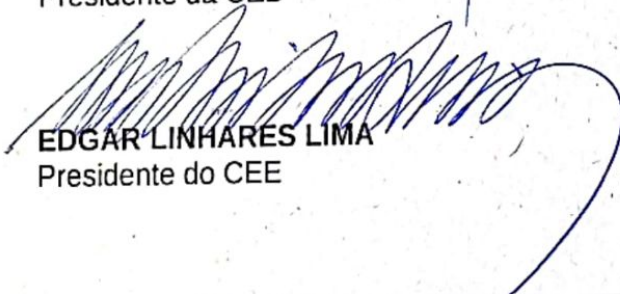
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado "ad referendum" do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 20 de dezembro de 2013.


LÚCIA MARIA BESERRA VERAS
Relatora


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br